**ESTADO DE RONDÔNIA**

**MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS**

**ASSOCIAÇÃO ANJOS DA GUARDA EM PARCERIA COM A POLÍCIA MILITAR MIRIM**

**PROCESSO SELETIVO 01/2025 PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLICIA MILITAR MIRIM DE CEREJEIRAS (CFSPMM) - 13º CURSO DE FORMAÇÃO**

**Edital 001/2025**

## 1 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 001/2025

A **POLÍCIA MILITAR MIRIM DE CEREJEIRAS** torna público a abertura de inscrições para o processo seletivo visando provimento de 33 (trinta e tres) vagas para o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar Mirim – CFS PMM e 10 (dez) vagas para cadastro de reserva.

Destaca-se que 30% (trinta por cento) do total de vagas serão destinadas a adolescentes em situação de vulnerabilidade social, sendo estes com laudo dos órgãos competentes **(CRAS, CREAS, CONSELHO TUTELAR).**

## 1.1-SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- Ser voluntário e aceitar regime de instrução específico e horários conforme necessidade da instituição;
- Ter idade mínima entre 11 anos e 16 anos no ato da inscrição;
- Participar de reunião já agendada, para o dia 07/03/2025 na Sede da Polícia Mirim ás 19:00 horas.
- Preencher ficha de inscrição, bem como assinatura do termo de responsabilidade.
- Não estar cumprindo medida socioeducativa;
- Ser alfabetizado;
- Estar frequentando instituição de ensino regular no período matutino**;**
- Não apresentar histórico de desistência do Projeto;
- Concordar com Regulamento e Regimento Interno da Policia Militar Mirim;

Apresentar laudo de situação de vulnerabilidade social (para vagas

específicas) dos órgãos competentes (CRAS, CREAS, CONSELHO TUTELAR).

- A inscrição deverá ser feita pelo pai/mãe ou responsável legal pelo adolescente.

## 1.2- DA INSCRIÇÃO DE ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE:

a-Caso não seja preenchido todas as vagas destinadas aos adolescentes em situação de vulnerabilidade social essas serão distribuídas para público geral; b-Não será realizada a inscrição caso falte qualquer documento disposto no Item 1.1 deste edital;

### 1.3- DAS VAGAS:

| VAGAS | QUANTIDADE |
|---|---|
| VESPERTINO | 33 (trinta e tres) vagas + 10(dez) cadastros de reserva |

### 1.4- ETAPAS ELIMINATÓRIAS DO PROCESSO SELETIVO:

**PRIMEIRA FASE:**

1.4.1 Participação de reunião marcada para o dia 07 de março de 2025, que será realizada na Associação Resgate de vidas sede da Policia Militar Mirim, situado à Rua Panama 3233, Bairro Alvorada, Associação Anjos da Guarda, Cerejeiras – RO, com início às 19:00 horas.

**SEGUNDA FASE:**

Chegar no local de matrícula munido dos documentos necessários. Estar dentro do número de vagas ofertadas, cuja seleção se dará por ordem de chegada.

### 1.5 - MATRÍCULA:

a) As matrículas ocorrerão no dia 24 e 28 de fevereiro de 2025 por ordem de chegada, das 13:30 às 17:00 horas.

b) As matrículas serão realizadas na Associação Anjos da Guarda sede da Polícia Militar Mirim, situado à Panama 3233, bairro Alvorada.

c) Para concretização da matrícula, deverão ser observados os seguintes requisitos:

➢ Estar dentro do número de vagas ofertadas;

➢ Preenchimento da ficha de matrícula na presença de representante da instituição;

➢ Assinatura do termo de responsabilidade;

➢ Cópia dos documentos pessoais do pai, mãe ou responsável;

➢ Cópia dos documentos pessoais do candidato à vaga:

▪ Cópia da carteira do SUS;
▪ Copia Tipo Sanguineo
▪ Cópia da certidão de nascimento (caso não disponha de RG e CPF);
▪ Cópia do RG;
▪ Cópia do CPF;

➢ Cópia de comprovante de residência;

➢ 01 (uma) foto 3X4 recente;

➢ N° do cadastro único;

➢ Boletim escolar do ano de 2024 e comprovante de matrícula em ensino regular;

➢ A não apresentação de quaisquer documentos exigidos no presente edital acarretará a não efetivação da matrícula, sendo considerado desistente.

**1.6 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato e seus responsáveis legais, de todos os princípios, normas e condições do processo seletivo estabelecidas no edital.

Os selecionados como cadastro de reserva só serão chamados caso haja desistências ou exclusão até período máximo de 30 (trinta) dias após início do curso de formação.

O candidato não poderá eximir-se das obrigações a todos impostas no Curso de Formação, alegando motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política passível de exclusão, exceto em casos aceitos pela legislação vigente.

Os candidatos deverão ater-se a todas as datas de divulgações e seus locais, evitando possíveis transtornos. Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 001/2025, bem como pelos demais órgãos envolvidos.

Cerejeiras – RO, 29 de Janeiro de 2025.

Assinatura do Comante da Policia Militar Mirim Cerejeiras

Assinatura presidente da Associação Anjos da Guarda